



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

LEI Nº 2232 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Em cumprimento ao Acórdão exarado no Processo Nº 100386-69.2018.08.26.0470 a Lei Nº 2229, agora renumerada como LEI Nº 2232, após determinação ao Prefeito Municipal, Claudécio José Ebúrneo, a imediata RENUMERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO de todas as Leis Municipais a partir da Lei 2225/2018 a 2274/2021.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bofete para o exercício de 2019.

Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Bofete, abrangendo a administração direta, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2019, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES		R\$ 43.257.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 5.184.400,00	
Contribuições	R\$ 257.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 322.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 36.136.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.357.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 2.000,00
Alienações de Bens	R\$ 2.000,00	
SOMA		R\$ 43.259.000,00
Deduções da Receita Destinadas ao FUNDEB		R\$ 4.759.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

TOTAL R\$ 38.500.000,00

Art. 3º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros, programa de trabalho e natureza de despesa, integrantes desta lei.

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO R\$ 1.749.204,00

Câmara Municipal R\$ 1.749.204,00

PODER EXECUTIVO R\$ 36.750.796,00

Gabinete do Prefeito e Dependências R\$ 1.312.000,00

Departamento Jurídico R\$ 132.000,00

Departamento de Administração R\$ 4.415.000,00

Fundo Municipal de Solidariedade R\$ 24.000,00

Departamento de Assistência Social R\$ 980.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 263.000,00

Fundo Municipal da Criança e Adolescente R\$ 101.000,00

Departamento de Finanças e Tributação R\$ 1.195.000,00

Departamento de Educação R\$ 3.033.000,00

Fundo Municipal de Educação R\$ 3.181.000,00

FUNDEB R\$ 8.473.000,00

Departamento de Cultura e Turismo R\$ 171.000,00

Departamento de Esporte e Lazer R\$ 993.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Fundo Mun. de Apoio ao Esporte e Lazer	R\$	423.000,00
Departamento de Saúde	R\$	3.768.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	3.888.000,00
Depart. de Obras, Serv. Urbanos e Rurais	R\$	4.273.000,00
Depart. de Estradas e Rodagem	R\$	10.000,00
Departamento do Meio Ambiente	R\$	63.000,00
Reserva de Contingência	R\$	52.000,00
T O T A L		R\$ 38.500.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

01– Poder Legislativo	R\$	1.749.204,00
02– Poder Executivo	R\$	36.750.796,00
T O T A L		R\$ 38.500.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - GRUPO DE NATUREZA

3.0- DESPESAS CORRENTES		R\$ 33.293.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	R\$	19.149.204,00
3.3- Outras Despesas Correntes	R\$	14.143.796,00
4.0- DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 5.155.000,00
4.4- Investimentos	R\$	4.675.000,00
4.6- Amortização/Refinanciamento da Dívida	R\$	480.000,00
9.0- RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$ 52.000,00
9.9- Reserva de Contingência		
T O T A L		R\$ 38.500.000,00

DEPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA – ELEMENTO

3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES		R\$ 33.293.000,00
3.1.90.11- Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	R\$	14.306.204,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	R\$	4.750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

3.1.90.16- Outras Desp. Variá. – P. Civil	R\$	93.000,00	
3.3.50.41- Contribuições	R\$	14.000,00	
3.3.50.43- Subvenções Sociais	R\$	137.000,00	
3.3.71.70- Rateio pela Part. Cons. Público	R\$	13.000,00	
3.3.90.30- Material de Consumo	R\$	4.278.000,00	
3.3.90.30- Premiações Culturais, Artísticas	R\$	60.000,00	
3.3.90.32- Material de Dist. Gratuita	R\$	25.000,00	
3.3.90.36- Outros Serv. Terceiros – P.F.	R\$	1.106.000,00	
3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros – P.J.	R\$	8.096.796,00	
3.3.90.47- Obrig. Trib. e Contributivas	R\$	414.000,00	
4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL			R\$ 5.155.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$	2.836.000,00	
4.4.90.52- Equip. e Mat. Permanentes	R\$	1.290.000,00	
4.4.90.61- Aquisição de Imóveis	R\$	549.000,00	
4.6.90.71- Princ. da Dív. Contrat. Resg.	R\$	403.000,00	
4.6.90.91- Sentenças Judiciais	R\$	77.000,00	
9.0.00.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R\$ 52.000,00
9.9.99.99- Reserva de Contingência	R\$	52.000,00	
TOTAL			R\$ 38.500.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES

01- Legislativa	R\$	1.749.204,00	
04- Administração	R\$	6.160.000,00	
08- Assistência Social	R\$	1.368.000,00	
10- Saúde	R\$	7.656.000,00	
12- Educação	R\$	14.687.000,00	
13- Cultura	R\$	171.000,00	
15- Urbanismo	R\$	3.481.000,00	
18- Gestão Ambiental	R\$	63.000,00	
20- Agricultura	R\$	792.000,00	
26- Transporte	R\$	10.000,00	
27- Desporto e Lazer	R\$	1.416.796,00	
28- Encargos Especiais	R\$	894.000,00	
99- Reserva de Contingência	R\$	52.000,00	
TOTAL			R\$ 38.500.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e

Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, observando a legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

II - Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, na forma da legislação em vigor;

IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização legislativa;

V- Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais; e

VI - Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Bofete, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Republicada em 25/08/2021.

Prefeito Municipal